



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.334/0001-50

Fone/Fax (44) 3463-1287 / 3463-1149 - E-mail: prefeitura@paranacity.pr.gov.br
Rua Pedro Paulo Venério, 1022 - CEP 87660-000 - PARANACITY - Paraná
Site: www.paranacity.pr.gov.br

LEI Nº.1.896/2012

Data: 19 DE JULHO DE 2012

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI

Artigo 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 22.990,00 (vinte e dois mil, novecentos e noventa reais)**, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

09.02.12.361.0018.2043	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 40%		
4490520000 01102 495	Equipamentos e material permanente	R\$	13.310,00

09.02.12.361.0018.2044	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS		
4490520000 01103 515	Equipamentos e material permanente	R\$	9.680,00

Artigo 2º - Como recurso para atender a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o Artigo anterior ficam canceladas em igual importância as seguintes dotações orçamentárias:

09.02.12.365.0018.2046	MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
3190130000 01103 563	Obrigações patronais	R\$	1.210,00

09.02.12.366.0018.2049	MANUT. DO PROGRAMA DE EDUC. DE JOVENS E ADULTOS		
3390300000 01102 582	Material de consumo	R\$	6.050,00
3390360000 01102 584	Outros serviços de terceiros – pessoa física	R\$	1.210,00
3390390000 01102 585	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	R\$	2.420,00
4490520000 01102 586	Equipamentos e material permanente	R\$	3.630,00

09.02.12.367.0018.2050	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL		
3190110000 01103 589	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R\$	1.210,00
3190130000 01103 591	Obrigações patronais	R\$	1.210,00
3191130000 01103 594	Obrigações patronais	R\$	1.210,00
3390300000 01103 597	Material de consumo	R\$	1.210,00
3390360000 01103 599	Outros serviços de terceiros – pessoa física	R\$	1.210,00
3390390000 01103 601	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	R\$	1.210,00
4490520000 01103 603	Equipamentos e material permanente	R\$	1.210,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Paranacity, Estado do Paraná, em 19 de julho de 2012.